

LIDO  
16/09/2019  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO  
16/09/2019  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

|           |   |            |
|-----------|---|------------|
| Protocolo | <input checked="" type="checkbox"/> indicação<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | Nº 08/2019 |
|-----------|---|------------|

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA E OU**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido e submetido à apreciação do colendo plenário, **INDICAM**, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES** – Prefeita Municipal, com cópias para Senhora – DD. Secretária de Assistência Social de Corguinho MS e para a Senhora Maria do Carmo Avesani – DD. Diretora Presidente da **Agência Estadual de Habitação - AGEHAB MS**, solicitando providências no sentido de inclusão do **Distrito do Taboco** no **Programa Lote Urbanizado** do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação tem por objetivos a valorização dos munícipes residentes no Distrito do Taboco, que ainda não possuem suas casas, oportunizando dessa forma, a concretização de um sonho: a Casa própria.

Pretende-se ainda, com a medida buscada, diminuir o déficit habitacional, além de proporcionar a essa população, melhores condições de vida, e, conhecedor do compromisso de Sua Excelência em proporcionar e valorizar quem não possui uma casa para morar é que se tem a certeza de que a solicitação será devidamente atendida.

Sala das Sessões, 16 de Setembro 2019.



**GILMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador



**ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU**

Vereador

**Presidente da Câmara Municipal de Corguinho MS**